



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.801

Concede Título de Cidadania e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO  
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO  
VITORIENSE, ao Ilmo. Sr. AURÉLIO JOSÉ DE FRANÇA, filho de João  
José de França e Maria de Araújo Melo, natural da Cidade de Glória do  
Goitá, Pernambuco, aqui estabelecido desde o ano de 1938, pelos brilhantes  
serviços prestados ao Comércio e a Cidade da Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Sr. Presidente desta Casa Legislativa a  
criar uma Comissão dos Senhores Vereadores para elaborar o programa a ser  
cumprido, entrando em contato com o homenageado marcando a data para  
entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 19 de  
agosto de 1999.

  
Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-